



**LEI MUNICIPAL Nº. 1.669, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

**“Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público Estrada Municipal Caracol como “Estrada Municipal Dr. José Ricardo Tremura” e dá outras providências.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado logradouro público como “Estrada Municipal Dr. José Ricardo Tremura” a atual via Municipal “Estrada da Caracol”, localizada no Bairro Caracol no Município de Pedro de Toledo – SP, com finalidade homenagear postumamente o cidadão **Dr. José Ricardo Tremura**, que durante sua vida prestou contribuições relevantes e que marcaram positivamente a evolução social de nossa cidade.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão atendidas por conta do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais que se fizerem necessários para o cumprimento e atendimento do disposto da Lei.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 19 de Abril de 2022.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 19 de Abril de 2022  
/acm